

EDITAL Nº 51/2022

----- **Adelino Miguel Lino Moreira Reis, Presidente da Câmara Municipal de Espinho:**-----


----- Faz público, nos termos e para os efeitos do previsto na parte final da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) – devidamente conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 141/2009, de 16 de julho, na sua redação atual) que as "*Normas Internas de Funcionamento da Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra*", aprovadas pela Câmara Municipal de Espinho em sua reunião ordinária de 12 de julho de 2021, entram em vigor no dia seguinte à publicação do presente Edital (nos termos de uso), em cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 56.º do RJAL.-----

----- Mais se divulga que as referidas Normas Internas se encontram afixado em cada umas das respetivas instalações desportivas municipais (Nave Polivalente e Pavilhão Napoleão Guerra), sendo ainda devidamente publicitadas na página institucional do Município de Espinho. -----

----- E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- Espinho, 14 de NOVENBRO de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Miguel Reis
PRESIDENTE DA CÂMARA
Nº Func.:1766 15-11-2022
Assinatura Digital Qualificada

CERTIDÃO

----- Certifico que hoje afixei no átrio dos Paços do Município um Edital cujo teor era igual ao deste. -----

----- E por ser verdade, passei a presente que assino. -----

----- Espinho, 14 de NOVEMBRO de 2022. -----

O Responsável pela afixação,